



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.651, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre a composição da Diretoria do Clube Recreativo Municipal de Irapuã “Luiz Aparecido da Conceição” e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - A composição da Diretoria do Clube Recreativo Municipal de Irapuã será constituída pelos seguintes integrantes:

a) – Presidente:

- *Maria Aparecida Borges dos Santos* - RG- 15.204.735-9 SSP/SP

b) – Primeiro Secretário:

- *Selma Miranda da Silva* - RG- 21.633.236-9 SSP/SP

c) – Segundo Secretário:

- *Rudinei Lopes dos Reis* - RG- 34.875.495-9 SSP/SP

d) – Membros:

- *Caroline Roberta Coti* - RG- 43.306.596-5 SSP/SP

- *Ricardo Travizan* – RG- 28.939.487-9 SSP/SP



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 2º - A função dos membros integrantes da Diretoria do Clube Recreativo de Irapuã é considerada de interesse público e não será remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros da Diretoria do Clube Recreativo de Irapuã será de dois anos, renovável por igual período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 01 de abril de 2011.

Pe. Oswaldo Alfredo Pinto
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

